



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1654 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 16 DE ABRIL DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10916, DE 14 DE ABRIL DE 2009

Nomeia Membros da Comissão de Estudos para a implantação da Escola Parque de Difusão Científica e Tecnológica – Estação Ciência de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos para a implantação da Escola Parque de Difusão Científica e Tecnológica – Estação Ciência de Bauru, representando a Secretaria Municipal de Educação: Titular :- PATRÍCIA KELLER DELIMA – Suplente:- JOÃO PAULO CASTILHO HERERA em substituição a FERNANDA CARNEIRO BECHIARA e MARTA DE CASTRO ALVES CORRÊA, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORADO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10917, DE 14 DE ABRIL DE 2009

P. 17529/05 Designa substituta para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, nos impedimentos legais do titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, nos impedimentos legais do titular, a servidora GILDA MARIA SCALFI CARVALHO, portadora do RG nº 20.558.930, em substituição à indicada pelo Decreto nº 10256, de 03 de agosto de 2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORADO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10918, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Declara facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 20 de abril do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições municipais da Administração direta e autárquica, no dia 20 de abril do corrente ano, excetuados os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,
na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 38/2009

P. 3748/06 Altera as redações dos artigos 1º, 2º caput e 3º da Lei nº 5416 de 27 de dezembro de 2006 que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A localizada no Distrito Industrial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º caput e 3º da Lei nº 5416, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO do imóvel localizado no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2130, Lote 02 – D. Industrial III

“Imóvel correspondente ao lote 02 da Quadra J do Loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 72,10 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua Joaquim Pelegrina Lopes, quarteirão 4, lado par, medindo 85,86 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua 08, quarteirão 01, lado ímpar, mais a curva de desenvolvimento de 14,14 metros, do lado esquerdo medindo 95,59 metros mais a curva de desenvolvimento de 10,80 metros, confrontando com a Rua 07, quarteirão 01, lado par e nos fundos medindo 124,08 metros dividindo com o lote 01, encerrando uma área com 10.000,8159 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 518 e avaliado em R\$ 200.016,32 (duzentos mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos)” (NR).

“Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a implantação de uma Base de Produção de distribuição e engarrafamento de gás GLP.” (NR)

Parágrafo único - (...)

“Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta lei e a concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal –CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

13, abril, 09

Senhor Presidente

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação dos artigos 1º, 2º caput e 3º da Lei Municipal nº 5416, de 27 de dezembro de 2006.

A Lei doadora autorizou a transferência de dois terrenos localizados no Distrito Industrial III, visando a implantação de uma Base Satélite para distribuição de gás GLP no lote 1 e uma Base de Produção para distribuição e engarrafamento de gás GLP no lote 2.

A Base Satélite para distribuição de gás GLP prevista para ser implantada no lote 1, foi executada no lote 2 e a Base de Produção para distribuição e engarrafamento de gás GLP, prevista no lote 2, não foi implantada, permanecendo o lote 1 sem ocupação.

Notificada, a empresa declarou expressamente a devolução da posse do lote 1, identificado como Setor 4, Quadra 2130, Lote 1 do Distrito Industrial III, com 12.861,00 metros quadrados.

Assim, temos o descumprimento da obrigação de se implantar a fase 2 do projeto originalmente apresentado, referente à base de produção para distribuição e engarrafamento de gás GLP, contudo, temos a ocupação do lote previsto para sua implantação.

Ante o exposto, excluimos do artigo 1º da Lei de doação, o lote 1; mantivemos a destinação prevista para aquele lote, contudo, a redirecionamos para o lote 2 (obrigação já cumprida pela empresa) e finalmente, reformulamos a redação do artigo 3º, adequando-a com as alterações acima citadas.

Na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na ratificação desse projeto, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa
Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3.506/08, que tem como interessada
a 1ª Corregedoria Administrativa: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral
Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 28.338/08, que tem como interessada
a Secretaria Municipal de Obras, instaurado em relação ao servidor: **NELSON
ALBERTINI**, RG. 4.524.127, Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal
de Obras: **ABSOLVIDO**. Advogado: Dr. Josias de Sousa Rios, OAB/SP
164.203.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00

às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 06/04/2009, portaria n° 856/2009, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **MARIA CRISTINA FERNANDES**, portadora do RG n° 19.179.618, matrícula n° 23772, Professor de Ensino Fundamental III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n° 14864/2009

EXONERAÇÃO: A partir 16/04/2009, portaria n.º 858/2009, exonera **GESNER ABDALA AUDE**, RG n.º 9.283.081-X, matrícula n° 29381, do cargo em comissão de Corregedor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

NOMEAÇÃO: A partir 16/04/2009, portaria n.º 859/2009, nomeia **ADOLFO FERACIN JUNIOR**, RG n.º 15.251.966, no cargo em comissão de Corregedor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, comunica o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos protocolados, sob os n° 16870/2009, 17281/2009, 16823/2009 e 16238/2009.

NOMEAÇÃO: Portaria n° 857/2009, nomeia a partir de 16/04/2009, a Sr.ª **IARA CRISTINA VICENTE**, RG n° 28.638.577-6, no cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA I**, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

EDITAL N° 05/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Motorista I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: MOTORISTA I

VENCIMENTO: Ref. 08-A (R\$ 514,83); adicional de 30% da área de mecânica (R\$ 154,45); gratificação de produtividade de no máximo 50% da referência 1-A (R\$ 246,90) nos termos da Lei 3922/95.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00; vale refeição no valor de R\$ 132,00; vale transporte e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de

Habilitação Categoria D, com exame de saúde em validade.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 02

Descrição sumária do cargo: Dirigir veículos e atentar-se para sinalizações, legislação e normas de trânsito. Verificar condições de funcionamento do veículo, constatando-se possíveis alterações e tomando medidas adequadas para sua utilização. Transportar pessoas e cargas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Ter 18 anos no ato da posse;

b) Ser brasileiro, em conformidade com o artigo n° 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;

c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

e) Gozar de boa saúde física e mental;

f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;

g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2009, no Tiro de Guerra localizado na Rua Silvio Marchione n° 2-5, Vila Universitária, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e no local de inscrição.

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do **Banco do Brasil, Conta n° 73.100-5, Agência n° 2980-7, Código 178, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n° 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Constará de **Prova Escrita**, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os conhecimentos e programas indicados abaixo:

PORTUGUÊS:

- Ortografia
- Verbo
- Substantivo
- Adjetivo
- Advérbio
- Pronomes
- Problemas gerais da Língua culta
- Interpretação de texto

MATEMÁTICA:

- Operações com Números Reais e suas propriedades;
- Sistema Métrico Decimal: unidades de medida (e suas conversões) de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Porcentagem;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples e composta;

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

- Normas e Legislação de Trânsito

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o **dia 17 de maio de 2009 (domingo)** às **9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 07 de maio de 2009.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de

classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura

Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 672/2009

Bauru, 16 de abril de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Economia e Finanças
Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 24953/2005 - Marco Lituac;

Proc. 24954/2005 - Marco Lituac;

Proc. 26766/2005 - Paulo Roberto dos Santos Geremias;

Proc. 27890/2005 - Nilso da Silva;

Proc. 28538/2005 - Vitor Antônio dos Santos;

Proc. 28242/2005 - Celso Rodrigues Pedrosa;

Proc. 28359/2005 - Cláudio da Silva Barbosa;

Proc. 28361/2005 - Cláudio da Silva Barbosa;

Proc. 28664/2005 - Lídia Maria Martins;

Proc. 28786/2005 - Therezinha de Lourdes Mathias Souto;

Proc. 28805/2005 - Ulisses Astolfe;

Proc. 28997/2005 - Dorvalino Borges;

Proc. 29934/2005 - Fernando Luiz Galvani;

Proc. 30613/2005 - José Soares da Silva;

Proc. 30674/2005 - Cinthia Emi Oishi;

Proc. 31463/2005 - Murillo Arantes de Oliveira Escobar;

Proc. 31583/2005 - Percilia Braga di Tiglio;

Proc. 31604/2005 - Alcides Bevilaqua;

Proc. 31696/2005 - Edson Luiz Gomes de Freitas;

Proc. 32023/2005 - José Silva de Melo;

Proc. 32362/2005 - Rita de Fátima Honório Moura;

Proc. 32371/2005 - Deomendes Catallan Filho;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme Clausula 03 do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal n.º 10645/08.

Proc.38261/06 – José Mario de Cristi;

Proc. 38271/06 – Valdir Bocchio;

Proc. 38354/06 – Valdez Virgilio;

Proc. 33818/06 – Sueli Aparecida da Silva;

Proc. 38366/06 – Sarah Cristina Forte;

Proc. 38383/06 – Maria Aparecida de Moraes;

Proc. 38406/06 – João Gimenes Christo;

Proc. 38464/06 – Silvana Regina da Silva;

Proc. 38488/06 – Valdir Aparecido Alves da Silva;

Proc.38583/06 – Oriderso Oliveira Junior;

Proc. 38605/06 – Railda Norberck de Souza;

Proc. 38697/06 – João Aparecido Barbosa;

Proc. 38708/06 – Maria Aparecida da Silva Pinto;

Proc. 38738/06 – Claudia Constantino Rondoni;

Proc. 38739/06 – Reynaldo de Fátima de Lima;

Proc. 38762/06 – Esio dos Reis Paiva;

Proc. 38950/06 – Amauri Gaspar;

Proc. 38998/06 – Claudio Donizete Sebastião;

Proc. 38999/06 – Jair Lisboa da Silva;

Proc. 39048/06 – Léia da Conceição Crepaldi;

Proc. 39062/06 – Aparecida Lopes dos Santos;

Proc. 39065/06 – Luiz Roberto Alves Meirelles;

Proc. 39070/06 – Adilson Pontes;

Proc. 39089/06 – Wanderley Sebastião da Silva;

Proc. 39203/06- Silvia Andrea de Oliveira;

Proc. 39205/06 -João Aparecido dos Santos;

Proc. 39349/06 – Wanderli Ferraz Arruda;

Proc. 39350/06 – Claudemir Pereira Ribeiro de Mattos;

Proc. 39387/06 – Shirley Nunes Vassalo;

Proc. 39413/06 – Israel Leite;

Proc. 39452/06 – Marlene Batista de Oliveira ;

Proc. 39487/06 – Gutemberg Ribeiro;

Proc. 39614/06 – João Azevedo;

Proc. 39638/06 – Renato Franceschetti;

Proc. 39738/06 – Suzete Engea;

Proc. 39761/06 – Lucia Helena Amaral;

Proc. 39788/06 – Francisco Moreno Luiz;

Proc. 39859/06 – Jocirleide de Castro Santos;
 Proc. 39902/06 – Willian Zanatta;
 Proc. 39915/06 – Sandra Lucia Prisca;
 Proc. 39924/06 – Aparecido Antonio Silva;
 Proc. 39941/06 – Luiz Otavio Macedo;
 Proc. 40214/06 – Antonio Ricardo Mancini;
 Proc. 40674/06 – Carlos Borges de Campos;
 Proc. 40560/06 – Eunice Delfino Machado;
 Proc. 40531/06 – Marcelo Roberto Costa;
 Proc. 40729/06 – Maria Luiza Auxiliadora Barbosa;
 Proc. 40825/06 – Dina de Jesus Correia;
 Proc. 41306/06 – Lucia de Jesus Martins;
 Proc. 40441/06 – Milton Minei;
 Proc. 41406/06 – Marcos Aparecido da Silva;
 Proc. 41408/06 – José Ilton dos Santos Silva;
 Proc. 41029/06 – Alvaro Donizete Barreira;
 Proc. 41995/06 – Silvia Ivone dos Santos.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 31779/2005 - Cláudio Serrano de Almeida Me;
 Proc. 32174/2005 - Panificadora Santa Clara de Bauru Ltda;
 Proc. /2005 - Irani Cabral Santinho;
 Proc. /2005 - Miguel Lopes Sanches;
 Proc. /2005 - Jose Roque Pereira do Amaral;
 Proc. /2005 - Irani Cabral Santinho;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05. e Lei Municipal n.º 5411/06.

Proc.44960/05 – Lucima Alves de Souza.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme Clausula 03 do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc.39923/06 – Mario Yoshio Chimbo;
 Proc.41381/06 – Susumu Takano.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim

de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08. Autos de Infração de Tributos Pessoal, Imposto Serviço Construção Civil Pessoal e Auto Infração Multa Pessoal.

Proc. 20090/08 - Marina Borracali
 Proc. 142/05 e 124/05 - Daniel Paulo Sassi
 Proc. 17305/04 - Marcelo Roberto da Silva
 Proc. 05319/05 - João Carlos da Silva Telles
 Proc. 31006/06 - Vera Lucia Toledo de Oliveira
 Proc. 20030/06 - Maria de Lurdes da Silva
 Proc. 40055/06 - Raul Gomes Duarte Neto
 Proc 27603/04 - Antonio Benedito Dameto
 Proc. 31666/06 - Gilberto Gomes Roso
 Proc. 26834/03 - Joaquim Lairton da Silva
 Proc. 21954/08 - Beatris Ribeiro da Silva Me.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
1832/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 156,34	16/04/09
35326/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 182,84	16/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 12.807,90	16/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 7.516,80	16/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 9.720,00	16/04/09
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.612,00	16/04/09
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.612,00	16/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 7.786,80	16/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.980,80	16/04/09
37370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 16.216,20	16/04/09
28929/08	ASSOC EMP TRANS COL URB PASS	R\$ 366,30	16/04/09
28929/08	ASSOC EMP TRANS COL URB PASS	R\$ 999,00	16/04/09
10823/03	BANDA MUNICIPAL E BAURU	R\$ 4.348,00	16/04/09
17228/08	BRASIL JET PROD DE INFORM LTD	R\$ 1.280,70	16/04/09
17228/08	BRASIL JET PROD DE INFORM LTD	R\$ 3.365,00	16/04/09
3400/09	BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTD	R\$ 4.635,00	16/04/09
3400/09	BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTD	R\$ 1.600,00	16/04/09
74041/04	CHANCELLER SERV LAV IND LTDA	R\$ 21.387,76	16/04/09
33415/08	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 161,80	16/04/09
51333/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 1.958,00	16/04/09
45296/08	CLEUSA M DOS SANTOS RIB EPP	R\$ 674,60	16/04/09
45296/08	CLEUSA M DOS SANTOS RIB EPP	R\$ 8.863,16	16/04/09
8447/09	COMPAC MAQ E EQUIP LTDA	R\$ 260,00	16/04/09
40023/08	COMERCIAL ANGAW LTDA ME	R\$ 1.201,79	16/04/09
9863/06	CASA OMINIGRAFICA DE MAQ LTD	R\$ 7.990,00	16/04/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 196,99	16/04/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 1.617,60	16/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 4.294,50	16/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVIERA & GHIRALDI LT	R\$ 4.440,50	16/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVIERA & GHIRALDI LT	R\$ 396,00	16/04/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 604,45	16/04/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 6.610,60	16/04/09

5084/08	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	R\$	8.400,00	16/04/09	17288/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	119,18	16/04/09
38977/07	CIRURGICA FERNANDES COM MA	R\$	280,74	16/04/09	1085/09	L P MORETTI BAURU ME	R\$	6.840,00	16/04/09
21997/05	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$	4.911,66	16/04/09	7734/08	MARCOFARMA DIST DE PROD FA L	R\$	1.520,00	16/04/09
74049/04	COOPERATIVA PR RUR INT PAULIS	R\$	1.358,64	16/04/09	35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	432,00	16/04/09
162/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇ E	R\$	62.447,39	16/04/09	24757/08	M A DOS SANTOS AGUA MINERAL L	R\$	19,38	16/04/09
162/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇ E	R\$	353.868,60	16/04/09	4645/09	MATERIAIS P CONST STO ANASTA	R\$	634,32	16/04/09
29143/08	DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	621,00	16/04/09	4645/09	MATERIAIS P CONST STO ANASTA	R\$	422,88	16/04/09
50624/07	DORALICE DE ALMEIDA AREDES M	R\$	1.917,48	16/04/09	23800/08	MELO DIST DE PEÇAS LTDA	R\$	9.200,00	16/04/09
40023/07	ELETROTECNICA PIRES LTDA	R\$	745,00	16/04/09	23800/08	MELO DIST DE PEÇAS LTDA	R\$	6.051,20	16/04/09
48052/07	INSTITUTO SOMA	R\$	3.556,40	16/04/09	17228/08	MARCOS VINICIUS BORGES & CIA	R\$	462,40	16/04/09
50062/04	IMPRESA OFIC EST SP S/A	R\$	489,38	16/04/09	6794/09	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	R\$	57,26	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	24,60	16/04/09	29168/08	NUTRIALIMENTS COM GEN ALIMEN	R\$	14.331,00	16/04/09
17228/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	787,20	16/04/09	6991/04	ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	R\$	7.895,00	16/04/09
17228/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	25.417,73	16/04/09	42406/008	PLATAFORMA INF & SUPRI LTDA M	R\$	6.499,80	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	44.641,70	16/04/09	11750/08	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	13.154,44	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	17,80	16/04/09	11750/08	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	2.610,00	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	284,60	16/04/09	2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	30.196,32	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	249,57	16/04/09	48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	19.036,00	16/04/09
17228/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	167,20	16/04/09	48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	10.615,00	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	95,12	16/04/09	48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	19036,00	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	58,00	16/04/09	19309/08	QUALHIARELI E SIQUEIRA CONS O	R\$	4.300,00	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	120,00	16/04/09	28649/08	RODRIGUES & MORAIS PAD E CON	R\$	2.440,99	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	12,27	16/04/09	28649/08	RODRIGUES & MORAIS PAD E CON	R\$	2.453,98	16/04/09
21027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	13,45	16/04/09	15629/08	SELORADO COM DE ALIMEN LTDA	R\$	221,25	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	66,60	16/04/09	33095/08	SPG COM DE MAT PED E ESC LTDA	R\$	82.830,00	16/04/09
31027/08	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP E	R\$	517,21	16/04/09	1361/08	LABORAN ANALISES CLINICAS	R\$	952,12	16/04/09
44832/08	JS COMERCIO E TREINAMENTO LT	R\$	3.942,40	16/04/09	29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	259,80	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	15,00	16/04/09	29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	3.138,64	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	14,28	16/04/09	29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	259,80	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	18,00	16/04/09	29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	80,00	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	22,50	16/04/09	29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	80,00	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	157,61	16/04/09	53491/07	FUNDATO	R\$	1.511,77	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	8.001,00	16/04/09	51108/07	POC	R\$	581,45	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	56.327,70	16/04/09	50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$	3.256,12	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	52,50	16/04/09	0226/07	CEAC - GIRASSOL	R\$	814,03	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	17,28	16/04/09	50226/07	CEAC - SEARA DA LUZ	R\$	5.000,47	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	6,00	16/04/09	49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	4.186,44	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	4,50	16/04/09	53498/07	ACAE	R\$	577,74	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	9,00	16/04/09	53498/07	ACAE	R\$	3.137,75	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	22,50	16/04/09	53498/07	ACAE	R\$	7.442,56	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	90,00	16/04/09	53498/07	ACAE	R\$	272,00	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	12,00	16/04/09	53498/07	ACAE	R\$	670,00	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	46,40	16/04/09	53498/07	ACAE	R\$	15.959,47	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	1.440,00	16/04/09	8029/08	CEAC - ALBERGUE	R\$	880,07	16/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	21.758,66	16/04/09	8029/08	CEAC - ALBERGUE	R\$	16.721,23	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	37,40	16/04/09	50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$	930,32	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	29,80	16/04/09	50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$	10.698,68	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	76,90	16/04/09	50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$	682,00	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	17,20	16/04/09	50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$	285,01	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	828,28	16/04/09	50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$	3.277,72	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	77,30	16/04/09	50226/07	CEAC - SEARA DA LUZ	R\$	297,70	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	61,44	16/04/09	50226/07	CEAC - SEARA DA LUZ	R\$	3.423,58	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	43,00	16/04/09	50226/07	CEAC - SEARA DA LUZ	R\$	2.407,25	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	551,76	16/04/09	8029/08	CEAC - POP RUA	R\$	317,20	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	67,20	16/04/09	50226/07	CEAC - GIRASSOL	R\$	1.795,52	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	22,35	16/04/09	50226/07	CEAC - GIRASSOL	R\$	20.648,45	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	216,90	16/04/09	50226/07	CEAC - CRESCER	R\$	500,00	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	842,35	16/04/09	50226/07	CEAC - CRESCER	R\$	9.733,52	16/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	140,00	16/04/09	50226/07	CEAC - CRESCER	R\$	866,61	16/04/09
17288/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	2.521,08	16/04/09	50226/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$	128,00	16/04/09

50226/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$	12.663,90	16/04/09
50226/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$	113,00	16/04/09
50226/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$	3.623,15	16/04/09
51624/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	7.500,00	16/04/09
1575/08	ASSOC COMUNITARIA CANA	R\$	579,25	16/04/09
51616/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	2.482,50	16/04/09
49667/07	CASA DO GAROTO PAD ROGACIO	R\$	1.986,50	16/04/09
51511/07	CASA DO GAROTO PAD ROGACIO	R\$	993,60	16/04/09
53495/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$	1.737,75	16/04/09
50226/07	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	7.452,00	16/04/09
51736/07	FUNDATO- CITE	R\$	2.648,00	16/04/09
53491/07	FUNDATO- CITE	R\$	993,60	16/04/09
53491/07	FUNDATO- CITE	R\$	1.324,00	16/04/09
53491/07	FUNDATO- CITE	R\$	662,20	16/04/09
52524/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.986,00	16/04/09
51532/07	LEGLÃO FEMININA BAURU	R\$	1.987,20	16/04/09
1138/08	LEGLÃO MIRIM DE BAURU	R\$	8.271,90	16/04/09
51540/07	NUCLEO AMIZADE	R\$	827,50	16/04/09
50469/07	RASC	R\$	6.598,50	16/04/09
51529/07	SAPAB	R\$	2.395,00	16/04/09
51511/07	CASA DO GAROTO PADR ROGACIO	R\$	3.763,50	16/04/09
51616/07	ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$	4.399,00	16/04/09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor OLIVIO ADÃO GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos nº 10-57 – Parque Hipódromo, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 003-B, resultante do Processo nº 3715/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ROGER SHINKI YAFUSHI, residente e domiciliado a Rua Edmundo Antunes nº 5-59 – Jardim Panorama, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo 46705/07, datado em 07/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIENE COSTA FABIO INFORZATO, residente e domiciliada a Rua Mario Guerreiro de Castro nº 1-69 – Mary Dota , o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo 32372/07, datado em 31/07/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SILVANA GUIMARÃES SANTO ANDRÉ, residente e domiciliado a Rua Araújo Leite nº 34-59 – Vila Aeroporto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 881/08, resultante do Processo nº 50927/07 do Auto de Infração Ambiental nº 847-B, com relação a supressão de 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora CLAUDETE CRISTINA VARELLA, residente e domiciliado a Rua Maria da Graça Bueno Martins nº 4-65 – Jardim Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 335/07, resultante do Processo nº 37416/06 do Auto de Infração Ambiental nº 435-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Cássia, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor CLAUDIO JORGE PIERONI, residente e domiciliado a Rua Virgilio Malta nº 17-62 – Altos da cidade, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Quaresmeira, conforme Processo nº 10350/08, datado em 29/02/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/03/08, que após vistoria em 10/02 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOÃO ANTONIO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Miraglia nº 5-2 – Bauru XVI, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de

15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 32451/08, datado em 29/07/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 19/08/08, que após vistoria em 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

ADVERTÊNCIA

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através informar o Senhor JOSÉ L. ARAÚJO NETO, residente e domiciliado a Rua Olmes Berriel nº 3-78 – Vila Santa Terezinha, que após vistoria do técnico desta Secretaria, através da denúncia PSS nº 00008480, transformado no E-doc nº 15107/09, relatando sobre a poda drástica em 01(uma) árvore, que após constatação observou *apenas poda irregular na árvore denominado Ficus*. No entanto como é conscientizar a população a respeito do meio ambiente e como forma de orientação estamos ADVERTINDO-O para que fato como este não venha a se repetir e em caso de necessidade de poda, deverá ser formalizado o pedido junto ao Poupatempo e apresentar xerox dos documentos RG, CPF e escritura de imóvel e em caso de locatário deverá levar uma autorização do proprietário do imóvel e aguardar a programação”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA SIBIPIRUNA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO MINISTRO ZANI Nº 3-58 PROCESSO: 44692/2008 EM NOME DE WILDO ALBERTI. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 919/09

INTERESSADO: Thereza Sirinoli da Silva

ENDEREÇO: Rua Beiruth nº 8-26

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3934/09

INTERESSADO: Iraci de Fatima Vigario

ENDEREÇO: Av. Aureliano Cardia nº 7-33

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4210/09

INTERESSADO: Reinaldo de Souza Soares

ENDEREÇO: Rua Joaquim Gonçalves Soriano nº 4-180

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 7999/09

INTERESSADO: Paulo de Marchi Sobrinho

ENDEREÇO: Rua Sarg. Manoel Faria Inojosa nº 1-28

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 8714/09

INTERESSADO: Levi Marciano

ENDEREÇO: Rua Orlando de Oliveira Machado nº 3-15

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13314/09

INTERESSADO: Cacilda Gomes Luchesi

ENDEREÇO: Rua Manoel Jacintho Bastos nº 1-111

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 13411/09

INTERESSADO: Carlos Roberto Vieira Alarcon

ENDEREÇO: Rua Com. Francisco Elias Danuziata nº 2-75

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13660/09

INTERESSADO: Tseng Chau Bao

ENDEREÇO: Rua Regente Feijó nº 6-72

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13839/09

INTERESSADO: Regina Santos de Andrade

ENDEREÇO: Rua Roberto Montenegro Turtelli nº 6-6

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13926/09

INTERESSADO: Pedro Alfredo

ENDEREÇO: Rua Santa Bárbara nº 2-36

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13978/09

INTERESSADO: Nelsindo Silva

ENDEREÇO: Al. Campo Grande nº 3-52

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel e 01 Ipê de Jardim localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 14330/09

INTERESSADO: Witzler Engenharia Ltda

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº 14-6

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore Morta localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14737/09

INTERESSADO: Raquel Hernandez

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 36-7

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel e 01 Ficus localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 14738/09

INTERESSADO: Michelle Reche Viudes Kono

ENDEREÇO: Rua Henrique Savi nº 8-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 13657/09

INTERESSADO: Nelson Albertini

ENDEREÇO: Rua José Dario nº 3-131

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 14748/09

INTERESSADO: Fernando Soares de Moura

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto n° 9-5

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 14778/09

INTERESSADO: Roberto Utida

ENDEREÇO: Rua Moyses Leme da Silva n° 6-36

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Mungubas localizadas a direita e ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

Munguba a direita

- poda de formação e condução (executada pela Secretaria)

Munguba no centro

- poda limpeza e rebaixamento de copa (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05 (cinco) dias úteis.

PROCESSO: 48069/08

INTERESSADO: Ronaldo Nunes Berbel

ENDEREÇO: Rua Salgado Filho n° 11-6

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Oitis localizados a esquerda e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 04 Oitis localizados na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza de copa, controle de patógenos (executada pela Secretaria)

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Seguem abaixo, relação das Licenças Ambientais expedidas em **15/04/2009**, e publicadas em **16/04/2009**.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
12501/08	202	Luis Fernando S. Improta & Cia Ltda.
38054/08	565	F. S. Bauru Comestíveis Ltda.

SEGUE ABAIXO, EMPRESA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA PUBLICAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL (SEM EMISSÃO DO CERTIFICADO).

Processo	Cadastro	Interessado
38122/08	2222	C. Garcia Ind. E Com. De Equipamentos. Eletrônicos Ltda.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

47475/08	THAILISE RIBEIRO DA SILVA
27123/08	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU LTDA - ME
20441/08	MENEGHINI & GONÇALVES LTDA
39701/08	J.R.R. DA SILVA - ME
27104/08	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU LTDA - ME
47146/08	ADRIANA FRANCO DOS SANTOS
46160/08	MARCOS HENRIQUE HONÓRIO DE ASSIS - EPP
40676/08	F.C.P.-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CANTINAL LTDA - ME
39548/08	UCHIMURA & CIA LTDA - ME
43940/08	M.V.P. STEFANON - ME
34660/08	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13856/09	SANDRA AMÂNCIO DOS SANTOS - ME	12173/C-1
13861/09	SILENE RODER DE CARVALHO	12365/C-1
13864/09	ANTÔNIO CARLOS DELGADO DE PAIVA NETO - ME	12366/C-1
12391/09	COMARI RESTAURANTE LTDA	14328/C-1
12388/09	COMARI RESTAURANTE LTDA	14333/C-1
12383/09	M.A. DOMICIANO REVENDA DE GÁS - ME	14451/C-1
12376/09	AGNALDO DONIZETE GOMES SOARES	14538/C-1
12440/09	MARIA CRISTINA DE BRITO VALMOR - ME	14343/C-1
12435/09	A.L.S. TRANSPORTES LTDA	12772/C-1
12427/09	A.L.S. TRANSPORTES LTDA	14536/C-1
14350/09	REGINA DE ALMEIDA SALLES	12968/C-1
14352/09	GLÁUCIA M. LUCARELLI SAMAAN	12966/C-1
14360/09	N.A. DE OLIVEIRA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - ME	12371/C-1
14362/09	ALMIR NANTES JUNIOR	12878/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10744/09	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA - ME	30	12684/C-1
10749/09	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA - ME	30	12658/C-1
9172/09	CHEN YAN SHAO - ME	30	12831/C-1
10152/09	TULIPA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	20	12710/C-1
11856/09	ELISABETE APARECIDA TORRES	30	12921/C-1
8991/09	NOBLAN IND. DE ALIMENTOS LTDA - ME	30	12845/C-1
8984/09	NOBLAN IND. DE ALIMENTOS LTDA - ME	30	12839/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2599/09	R.D.S. CARNEIRO CONFECÇÕES - ME	01490/C-1
40582/08	JOSÉ PEDRO RODRIGUES BAR - ME	02821/C-1
3891/09	MARTINO MALANDRINO NETO	02023/C-1
3821/09	MARTINO MALANDRINO NETO	4426/C-1
3819/09	MARTINO MALANDRINO NETO	4427/C-1
3818/09	MARTINO MALANDRINO NETO	02024/C-1
32688/08	LUIZ AUGUSTO TORRECILHAS - ME	7154/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6416/08	CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO I NVASIVA DE BAURU LTDA	00716/C-1
44236/08	BOTICA P.V.A. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA	7595/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
41600/07	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA
34661/08	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA - ME
19391/04	ANA SERRANO VIEIRA & FILHOS LTDA - EPP
34166/08	REGINALDO DE CAMPOS GODOI

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41600/07	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA	01756/C-1
34661/08	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA - ME	07152/C-1
19391/04	ANA SERRANO VIEIRA & FILHOS LTDA - EPP	6928/C-1
19391/04	ANA SERRANO VIEIRA & FILHOS LTDA - EPP	6929/C-1
34166/08	REGINALDO DE CAMPOS GODOI	7626/C-1
47475/08	THAILISE RIBEIRO DA SILVA	01395/C-1
27123/08	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU LTDA - ME	7724/C-1
20441/08	MENEGHINI & GONÇALVES LTDA	04319/C-1
39701/08	J.R.R. DA SILVA - ME	00633/C-1
27104/08	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU LTDA - ME	7189/C-1
47146/08	ADRIANA FRANCO DOS SANTOS	20217/A-1
46160/08	MARCOS HENRIQUE HONÓRIO DE ASSIS - EPP	01469/C-1
40676/08	F.C.P. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CANTINA LTDA - ME	00636/C-1
39548/08	UCHIMURA & CIA LTDA - ME	01318/C-1
43940/08	M.V.P. STEFANON - ME	01418/C-1
34660/08	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA - ME	7424/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40681/08	LUIS PEDRO DA SILVA	30	02178/C-1
2471/09	RITA DE CÁSSIA CARVALHO BAR - ME	30	02006/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2474/09	RITA DE CÁSSIA CARVALHO BAR - ME	02005/C-1
13658/07	ROSANA APARECIDA SOUTO - ME	03444/C-1
13658/07	ROSANA APARECIDA SOUTO - ME	03445/C-1
26581/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	02169/C-1
45809/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	01324/C-1
47383/08	MOACIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	01457/C-1
45638/08	G.C. DA FONSECA CONVENIÊNCIAS - ME	02060/C-1
46553/08	WANDERLEY ANTÔNIO MODOLO - EPP	02058/C-1
46620/08	BOTICA PVA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - EPP	7043/C-1
42382/08	ITAMARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - ME	00689/C-1
2460/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA - ME	02042/C-1
2433/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA - ME	02041/C-1
42380/08	ITAMARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - ME	02819/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
882/09	E.A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADOS - ME	4410/C-1
33122/08	ALINE BIANCA GONÇALVES ORTIZ - ME	0301/C-1
33120/08	ALINE BIANCA GONÇALVES ORTIZ - ME	3025/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37672/08	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	0004/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36660/07
INTERESSADO	SONIA HONÓRIO DOS SANTOS
REQUERENTE	SONIA HONÓRIO DOS SANTOS
CPF	286.647.968-82
CREFITO	94.485-F

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18948/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU - ME
REQUERENTE	LUCIENE ANDREIA NUNES TORRECILHA
CPF	190.893.978-84
CRF	15.804/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22460/08
INTERESSADO	OGATA E CANDIDO CANIL - ME
REQUERENTE	GISLAINE VIEIRA HENNEMANN
CPF	954.417.519-91
CRMV	11.269/SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18948/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU - ME
REQUERENTE	GRAZIELE NOGUEIRA FARIAS
CPF	661.888.571-04
CRF	35.959/SP

AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL E DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PROCESSO	21615/06
RAZÃO SOCIAL	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMÁCIA - EPP
ENDEREÇO	R. BANDEIRANTES, 10-04
CNPJ	39.055.124/0001-00
RESP. TÉCNICO	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMÁCIA
CRF	12.741

ERRATA**PUBLICADO EM D.O.M. DE 02/04/09:****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
7368/09	CHEF - PRONTOS E CONGELADOS COM. DE ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
7368/09	CHEF - PRONTOS E CONGELADOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23084/08	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA - ME	11810/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23084/08	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA - ME	02901/C-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5137/08	N. DE OLIVEIRA DA SILVA	2891/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5137/08	N. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME	2891/C-1

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 964/08 – PROCESSO Nº 53347/07 – AP. 41350/07 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sorri/Bauru – **OBJETO:-** 1. As partes, conforme lhes faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, resolvem acrescentar mais 12 (doze meses) ao prazo de vigência, descrito no item 6.1 da cláusula sexta, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total do convênio. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1 da cláusula quinta do convênio, para o fim de crescer o valor anual estimado para os três programas (Agentes Comunitários, Saúde Bucal e Saúde da Família), em R\$ 1.445.498,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais), passando o valor total estimado do presente convênio de R\$ 1.445.498,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para R\$ 2.890.996,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil e novecentos e noventa e seis reais), que será suportado pela dotação orçamentária nº Ficha nº 157 – 3.3.50.43.00-10.301.0025-2166 devendo ser repassado à CONVENIADA mensalmente, o valor aproximado de R\$ 120. 458,17 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e dezessete centavos), valor este oriundo de repasses do Fundo Municipal de Saúde e a título de subvenção social – **ASSINATURA:-** 06/04/2009.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 965/08 – PROCESSO Nº 53347/07 – AP. 41350/07 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sorri/Bauru – **OBJETO:-** 1. As partes, conforme lhes faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, resolvem acrescentar mais 12 (doze meses) ao prazo de vigência, descrito no item 6.1 da cláusula sexta, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total do convênio. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1 da cláusula quinta do convênio, para o fim de crescer o valor anual estimado para os três programas (Agentes Comunitários, Saúde Bucal e Saúde da Família), em R\$ 2.333.231,92, (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), passando o valor total estimado do presente convênio de R\$ 2.333.231,92, (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), para R\$ 4.666.463,84 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que será suportado pela dotação orçamentária nº FICHA nº 157 – 3.3.50.43.00-10.301.0025-2166 devendo ser repassado à CONVENIADA mensalmente, o valor aproximado de R\$ 194.435,99 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), valor este oriundo de repasses do Fundo Municipal de Saúde e a título de subvenção social – **ASSINATURA:-** 06/04/2009.

Seção III Editais

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.149/09 – Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 03/2009 – Objeto:** Aquisição de materiais de pintura, porta, fechaduras e materiais hidráulicos, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras para pintura da calçada e do muro externo do CEREST, e as portas e fechaduras para adequação das salas do terceiro piso do Prédio do

Pronto Socorro da Bela Vista para organização do arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde e materiais hidráulicos para o Setor de Manutenção. Aberto no dia: **23/03/2009 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os materiais pelo menor preço. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados:**

EDVALDO FRANCISCO PIRES: Item 01 (TINTA ACRÍLICA P/PISO COR CINZA CHUMBO - LATA COM 18 L) à R\$ 156,66 – Totalizando R\$ 469,98; **Item 02** (TINTA LATEX COR BRANCO GELO - LATA COM 18 L) à R\$ 220,20 – Totalizando R\$ 880,80; **Item 03** (MASSA ACRÍLICA - GALÃO 3,6 L) à R\$ 19,40 – Totalizando R\$ 19,40; **Item 04** (TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE KIWI - GALÃO 3,6 L) à R\$ 59,20 – Totalizando R\$ 59,20; **Item 05** (PINCEL DE 3" – UNIDADE) à R\$ 4,35 – Totalizando R\$ 8,70; **Item 06** (ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM COM CABO - PEÇA) à R\$ 8,84 – Totalizando R\$ 17,68; **Item 07** (PINCEL CHATO N.º 02 – UM) à R\$ 2,27 – Totalizando R\$ 2,27; **Item 08** (AGUA RAZ / SOLVENTE – LITRO) à R\$ 4,87 – Totalizando R\$ 4,87; **Item 09** (LIXA DÁGUA Nº 150 – FOLHA) à R\$ 0,53 – Totalizando R\$ 2,12; **Item 10** (SELADOR ACRÍLICO - GALÃO 3,6 L) à R\$ 18,49 – Totalizando R\$ 18,49; **Item 11** (PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA DE 0,80 X 2,10 M – UN.) à R\$ 42,85 – Totalizando R\$ 599,90; **Item 12** (FECHADURA EXTERNA, CROMADA, COM DESPILHO – COMPLETA) à R\$ 21,96 – Totalizando R\$ 307,44; **Item 13** (VÁLVULA DE LANCERGA EM METAL COMPLETA DE 1.1/2" – PC) à R\$ 96,03 – Totalizando R\$ 96,03; **Item 14** (REPARO DE VÁLVULA - PEÇA) à R\$ 20,57 – Totalizando R\$ 20,57; **Item 15** (REGISTRO DE GAVETA BRUTA 1 1/2" – PEÇA) à R\$ 34,85 – Totalizando R\$ 34,85; **Item 16** (ADAPTADOR COM FLANGE, COM ANEL DE VEDAÇÃO 1 1/2" – PEÇA) à R\$ 9,50 – Totalizando R\$ 9,50; **Item 17** (VASO SANITÁRIO BRANCO ADULTO – PEÇA) à R\$ 41,94 – Totalizando R\$ 41,94; **Item 18** (DISJUNTOR UNIPOLAR 35A) à R\$ 9,40 – Totalizando R\$ 9,40; **Item 19** (DISJUNTOR UNIPOLAR 20A) à R\$ 5,90 – Totalizando R\$ 5,90. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.609,04.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 15/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.716/09 – Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 11/2009 – Objeto:** Confecção e encadernação de apostilas do: Protocolo de Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Superfícies/Ambientes e Artigos/Instrumentais relacionada à Assistência à Saúde para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **13/04/2009 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se as apostilas pelo menor preço. Informamos então que o item fica assim **Classificado:** **ANGELO MARCELO FOSSA - EPP: Item 01** (apostila do protocolo de limpeza, desinfecção e esterilização) à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 1.080,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 10.080,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 15/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES/GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA ÁGUA MINERAL. – PROCESSO Nº. 24.757/2.008 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**M.A. DOSSANTOS ÁGUA MINERAL:**

Item 01 - Recargas de galões de água mineral para consumo humano – galões de 20 litros; à R\$ 3,23; Marca: PRECIOSA / FONTE: MANSUR SABBAG

Item 02 – Galão de 20 litros para Água Mineral – Vasilhame, à R\$ 7,99; Marca: SOPROVAL

Bauru - Divisão de Compras, 15/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.. – PROCESSO Nº. 37.424/2.008

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 15 – Hidróxido de alumínio – Frs 150 ml à R\$ 1,0476, marca Mariol / hidróxido de alumínio.

Item 27 – Sulfato Ferroso 125 mg/ml – Frs 30 ml à R\$ 0,4240, marca: Hipolabor/ Fersil

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item 08 – Cefalexina 50 mg/ml – suspensão oral – frs 60 ml à R\$ 1,8356, marca: Teuto/ Cefalexina

Item 31 – Aciclovir creme – Bisnaga 10g à R\$ 0,7958, marca: Prati Donaduzzi/ Aciclovir

ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 45 – Álcool etílico 70% – litro à R\$ 1,88, marca: Icaraí

INTERLAB FARMACÊTICA LTDA.

Item 05 – Atropina 1% Colírio – Frasco 03 ml à R\$ 5,00, marca: Allergan/ Atropina

Item 14 – Fluoresceína sódica – colírio – frasco 03 ml à R\$ 5,00, marca Allergan/ fluoresceína.

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 42 – Ácidos Graxos Essenciais – AGE – Frasco 200 ml à R\$ 6,23, marca: LM farma/Sommacare

MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODS. FARMACÊTICOS LTDA

Item 17 – Mebendazol suspensão 20mg/ml – frs 30 ml à R\$ 0,40, marca: Lasa / Vermin

Item 25 – Salbutamol Spray 100 MCG à R\$ 4,1625, marca: Pharmascience/ Aerofrin

Item 36 – Isoconazol - Bisnaga à R\$ 4,13, marca: Prati Donaduzzi/ Nitrato de Isoconazol

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 19 – Nistatina suspensão 100.000 UI/ml – frs 50 ml à R\$ 1,1058, marca: Phytolab/ Costatin

NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 02 – Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml – frs 100 ml à R\$ 0,75, marca: Nativita/ Muconat

NATULAB LABORATORIO S.A

Item 10 – Dexclorfeniramina 0,4% - frs 100 ml à R\$ 0,7028, marca: Natulab/ Polaradex

PORTAL LTDA.

Item 09 – Cloreto de Benzalcônio – gotas nasais – frs 30 ml à R\$ 0,3598 marca: Medquímica/ Nasalfree

SERVIMED COMERCIAL LTDA.

Item 01 - Acetato de retinol 50.000 UI + Policalciferol 10.000 UI à R\$ 2,16, marca: Nycomed/ Ad-til.

Item 23 – Policresuleno a 36 % - frs à R\$ 6,87, marca: Nycomed/ Albocresil

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

Item 50 - Limpador líquido – galão 05 lts à R\$ 20,00, marca: Hossan/ Quarmax

Bauru – Divisão de Compras, 15/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **04.866/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **SMS 28/2009** – Sistema Registro de Preços nº **SMS 09/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote

– **Objeto:** aquisição de 36 embalagens de ração peletizada para equinos adultos com no mínimo 13% de proteína bruta. Embalagem contendo: 40Kg, 300 kg de areia higiênica para

gatos, em pacotes de 04 kg para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, e 2.400 fardos de feno coast – cross tipo A, com no mínimo 13 % de proteínas – fardo com

10 kg. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/05/2009** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/05/2009** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **05/05/2009** às

15h – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site

www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 15/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 049/09 – Processo n.º 1100/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/09 - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO)

CONJUNTOS DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM POLIETILENO, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO COM 04 UNIDADES, CAPACIDADE MINIMA DE 60 LITROS

CADA RECIPIENTE – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do**

Recebimento das propostas: 04(quatro) de maio de 2009 até as 09h00min(nove horas).

Abertura da Sessão: 04/05/09 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04(QUATRO) DE MAIO DE 2009 ÀS 10H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av.

Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-

1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O

referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se

realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/04/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. Publica no Diário Oficial de Bauru no dia 09/04/09:

ONDE SELÊ: Processo Administrativo n.º 11397/09 – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso XVI, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93.

LEIA-SE: Processo Administrativo n.º 8929/09 – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso XVI, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 15/04/08– Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo

Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de abril de 2009:

Servidores Ativos	668	R\$ 133.445,25
Servidores Inativos	150	R\$ 30.000,00
Pensionistas	88	R\$ 17.650,62
Estagiários	08	R\$ 1.066,64
Legionários	20	R\$ 2.975,98
TOTAL		R\$ 185.138,49

Bauru, 14 de abril de 2009

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CONCURSO DE ACESSO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II - 2009

Nome/inscrição	Notas:		Total	Classificação
	Fatores	Currículo		
Sônia Alves/01	13,0	1,50	14,50	1ª
Bauru, 15 de abril de 2009.				

A COMISSÃO

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo n.º 8.286/2.008 – DAE

Convite n.º 01/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafoado que o julgamento e classificação

havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/04/2.009 e seu objeto adjudicado à empresa Walp Construções e Comércio Ltda.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 976/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 45/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 04/05/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 04/05/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 04/05/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 23.395,40

Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 151.071,66

Valor estimado para o Lote n.º 03 – R\$ 7.418,00

Valor estimado para o Lote n.º 04 – R\$ 39.104,00

Processo Administrativo n.º 1.445/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 46/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de gases para serviços de solda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 04/05/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 04/05/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 04/05/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 6.900,00

**-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇETE FINANCEIRO
MARÇO - 2009
+++RECEITAS+++**

Eicha		código	TITULOS	ANTERIOR	NO MES	TOTAL	SALDO
1	1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	9.945.180,05	5376.435,65	15.321.615,70	-42.981.063,70
2	1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA	4.903,93	1.627,34	6.531,27	-81.380,53
67	1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	420.800,77	271.275,70	692.076,47	-674.356,93
178	1600.00.00.00		RECEITAS DE SERVICOS	9.151.813,58	4.677.567,88	13.829.381,46	-42.049.522,94
248	1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES				-48.951,00
342	1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	367.661,77	425.964,73	793.626,50	-126.652,30
455	2.000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL				-930.069,00
456	2.100.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO				-48.951,00
460	2.200.00.00.00		ALIENACAO DE BENS				-146.853,00
470	2.400.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-636.363,00
485	2.500.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-97.902,00
491	7.000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS				
511	7.600.00.00.00		RECEITAS DE SERVICIO INTRA ORCAMENTARIAS	200.163,64	210.386,08	410.549,72	-2.363.450,28
TOTAL ORCAMENTARIO				10.145.343,69	5.586.821,73	15.732.165,42	-46.274.582,98
5000	5000.00.00.00		RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	
5300	5300.00.00.00		CONSIGNACOES	828.647,14	471.143,72	1.299.790,86	
5800	5800.00.00.00		DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRAORCAMENTARIO				828.647,14	471.143,72	1.299.790,86	
TOTAL RECEITA				828.647,14	471.143,72	1.299.790,86	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR							
Bancos Conta Movimento - FTE						55918,27	
Bancos Conta Especial - FTE						21.493.470,37	
Bancos Conta Movimento						163.681,728	
Bancos Conta Especial						1.008.001,55	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						22.721.071,91	
TOTAL GERAL						39.753.028,19	

Bauru, 31 de março de 2009.

SIMONE CRISTINA
BELLIDO
Diretora S.C.O
TC CRC ISP240534/O-0

WALKER HOIAS PETINUCI
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA
RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. DAE

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO MARÇO -2009

+++DESPESAS+++

ORGAO	Especificação	Inicial	Alteracoes	Autorizado	Atual	Pgto. anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA EESGOTO- DAE	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	37.178.631,98	6.440.599,66	3.424.180,02	9.864.779,98
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	52.259.084,02	20.738.340,86	72.997.424,88	30.058.895,22	5.087.557,12	2.759.662,16	7.847.662,16
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	580.000,00	0,00	580.000,00	576.000,00	101.590,13	46.099,91	147.690,04
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	5.092.014,21	0,00	5.092.014,21	4.086.824,11	640.978,48	373.808,98	1.014.787,46
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	4.849.964,40	-840.000,00	4.009.964,40	3.519.124,92	731.690,07	360.082,64	1.091.772,71
05.01.04	UNIDADE TECNICA	4.515.779,20	500.000,00	5.015.779,20	4.224.590,83	682.898,48	396.495,10	1.079.393,58
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	3.931.610,40	30.000,00	3.931.610,40	1.767.494,55	255.755,66	143.993,52	399.749,18
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	14.976.185,86	-170.000,00	14.806.185,86	9.282.560,82	1.893.039,20	1.021.081,47	2.914.120,67
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00	4.400.362,99	605.552,95	373.524,55	979.077,50
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.529,95	21.218.340,86	34.841.870,81	2.201.937,00	176.052,15	44.575,99	220.628,14
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	9.747.664,38	480.000,00	10.227.664,38	7.119.736,76	1.353.042,54	664.517,86	2.017.560,40
	TOTAL DO ORCAMENTARIO	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	37.178.631,98	6.440.599,66	3.424.180,02	9.864.779,68
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA						771.290,68	2.489.611,72
	TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO						771.290,68	2.489.611,72

SUB TOTAL
SALDO PARA O MES SEGUINTE

4.195.470,70 **12.354.391,40**

DISPONIVEL

Bancos Conta Movimento – F.T.E.
Bancos Conta Especial - F.T.E.
Bancos Conta movimento - DAE
Bancos Conta Especial – DAE

50.201,77
24.499.061,59
109.209,13
2.740.164,30 **27.398.636,79**

TOTAL GERAL

39.753.028,19

Bauru, 31 de março de 2009.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. - DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatararifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operiaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO.

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão:

Nome	Cargo	RG
Jefferson da Silva Arruda	Coletor de Lixo	33.476.162-1

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA.

Bauru, 16 de abril de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
PRESIDENTE – EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 29 de Abril de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01 000018/09	12	016479/09	23	016491/09
02 016245/09	13	016480/09	24	016492/09
03 016268/09	14	016481/09	25	016493/09
04 016362/09	15	016482/09	26	016494/09
05 016463/09	16	016483/09	27	016495/09
06 016466/09	17	016484/09	28	016496/09
07 016473/09	18	016486/09	29	016497/09
08 016474/09	19	016487/09	30	016498/09
09 016475/09	20	016488/09	31	016500/09
10 016476/09	21	016489/09	32	016501/09
11 016477/09	22	016490/09	33	016503/09
			34	016505/09

Bauru, 16 de Abril de 2009.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 29 de Abril de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01 016468/09
02 016469/09
03 016478/09

Bauru, 16 de Abril de 2009.
Presidente da JARI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/09 – Processo nº 978/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **30/04/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de empresas para trituração, descartes e descontaminação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de vapor de mercúrio, mistas e outras, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 16 de Abril de 2009.

Comissão de Licitação**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26887**

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 5.000 litros de Óleo diesel.

Valor total: R\$ 9.550,00

Cond. Pcto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 09/04/09.

Bauru, 16 de Abril de 2009.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 880/09 - Registro de Preços nº 008/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Proposta de Preços” das empresas MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, ME CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP, GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA e ANDERSON ITIO KOIKE ME. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recurso, sendo a resposta negativa, o pregoeiro resolveu adjudicar os itens aos seus vencedores.

Objeto: aquisição estimada de produtos originais: 01- 004 un. Toner para impressora HP laser JET P2015 q 7553X; 02- 012 un. Cartucho para impressora CANNON BJC 200 color – BC05; 03- 018 un. Cartucho para impressora BJC 200 preto – BC02; 04- 012 un. Cartucho para impressora HP 610, 640 e Apolo 2200; 05- 003 un. Cartucho para impressora 820 CXI color – 51641A; 06- 002 un. Cartucho para impressora 820 CXI preto – 51645A; 07- 002 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 os preto; 08- 002 un. Cartucho para impressora HP série 1220C color – C6578A; 09- 006 un. Cartucho para impressora HP série 600 Color – C51649A; 10- 006 un. Cartucho para impressora HP T45 preto – C51645A; 11- 002 Cj. Fusor para impressora HP 4550 COD; 12- 003 un. Kit para impressora HP 4550 COD C 4196A; 13- 003 un. Tambor para impressora HP 4550 cod C 4195 A; 14- 004 un. Toner para impressora HP 4100 preto C8061 X; 15- 005 un. Toner para impressora HP 4550 preto – C4191A; 16- 002 un. Toner para impressora HP laser

1100 – cod C4092A; 17- 004 un. Toner para impressora Xerox P8E cód 113R296; 18- 002 un. Toner para impressora Lexmarc Opra E 312; 19- 003 un. Toner para impressora HP 1160 Q5949A; 20- 002 un. Toner para impressora HP 1320 (Q5949X); 21- 002 un. Toner para máquina Minolta EP 1031; 22- 003 un. Toner para impressora HP 1200 preto C7115X; 23- 003 un. Toner para impressora HP 4050 C4127A; 24- 003 un. Cartucho para impressora HP T45 – color C1823D; 25- 003 un. Cartucho para impressora HP série 1200, 1600 preto – C51640A; 26- 005 un. Toner para impressora HP laser Jet 1300 Q2613X. Produtos remanufaturados: 01- 024 M.O. Toner para impressora HP laser P 2015 Q7553X; 02- 024 M.O. Toner para impressora HP 4100 preto C8061X; 03- 004 M.O. Toner para impressora HP laser 1100 C4092A; 04- 002 M.O. Toner para impressora Xerox P8E 113R296; 05- 002 M.O. Toner Lexmark Opra E312 13T101; 06- 018 M.O. Toner HP 1160 Q5949A; 07- 012 M.O. Toner HP 1320 Q5949 X; 08- 012 M.O. Toner para máquina Minolta EP 1031. OBS: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Item 01, valor unitário R\$ 67,53 para a empresa ANDERSON ITIO KOIKE ME, o item 02 – R\$ 181,27 e o item 07 – R\$ 75,41 para a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA; os itens: 03- R\$ 58,00; 04- R\$ 55,00; 05- R\$ 70,63; 06- R\$ 287,50; 08- R\$ 64,13; 09- R\$ 28,75; 10- R\$ 112,76; 11- R\$ 425,00; 12- R\$ 120,00; 13- R\$ 195,00; 14- R\$ 350,00; 15- R\$ 270,00; 16- R\$ 76,25; 17- R\$ 756,25; 18- R\$ 912,50; 20- R\$ 400,00; 21- R\$ 418,63; 22- R\$ 76,75; 23- R\$ 75,00; 24- R\$ 327,50; 25- R\$ 227,00 e 26- R\$ 260,00, para a empresa ME CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP; o item 19- R\$ 257,40 para a empresa MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Para os itens remanufaturados restaram: itens 01- R\$ 96,50; 02- R\$ 108,00; 03- R\$ 53,00; 04- R\$ 55,00; 05- R\$ 56,00; 06- R\$ 69,00 e o item 07- R\$ 98,90 para a empresa ANDERSON ITIO KOIKE ME, o item 08 restou deserto. Valor Total das empresas dos produtos originais:

Valor Total da empresa ANDERSON ITIO KOIKE: R\$ 405,18

Valor Total da empresa GOLDEN DIST. LTDA: R\$ 1.719,92

Valor Total da empresa ME CARTUCHOS : R\$ 18.377,81

Valor Total da empresa MAX PAPER: R\$ 772,20

Valor Total dos produtos Remanufaturados da empresa ANDERSON ITIO KOIKE ME: R\$ 7.770,80

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 16 de Abril de 2009.

Comissão de Licitação.

Edital de Processo Seletivo nº 002/09 – Orientador de Área Azul - EMDURB**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do concurso o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Orientador de Área Azul

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas.

SALÁRIO BASE – R 06A: R\$ 777,18 (Setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988;
- b) Estar no gozo dos seus direitos Políticos e Civis;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;
- d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- e) Estar em dia com as Obrigações Eleitorais;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido, na data da posse;
- g) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- i) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- j) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- l) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, período de **16, 17 e 20 de abril de 2009**, nos horários das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do documento de identidade (RG)
- b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) 01 foto 3X4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº. Não serão aceitos pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito)
- e) fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau Completo).

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como a apresentação da identidade do procurador, sendo que para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Conforme Lei 4.385/99, alterada pela Lei 5340/06 ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela EMDURB.

2.6 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.7 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3255/1990 e no Decreto Federal 3.298/1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.9 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, não será considerado portador de deficiência e, portanto, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.10 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para

participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.11 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.12 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.13 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e ou readaptação do cargo.

2.14 Em hipótese alguma a EMDURB promoverá a restituição do valor correspondente à taxa de inscrição;

2.15 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso;

2.15 A Comissão Examinadora poderá indeferir inscrição de ex-funcionário/empregado de qualquer Órgão da Esfera Municipal, caso haja motivo que o desabone.

2.16 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 23 de abril de 2009.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de Orientador de Área Azul, será constituído por uma única etapa:

a) prova objetiva

3.2 **Prova objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, será única e contará com questões de múltipla escolha, sendo:

a) Português – 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

b) Matemática – 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada

c) Atualidades e Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

3.3 A prova objetiva (questões de múltipla escolha) se realizará no dia **26 de abril de 2009**, às 8h30min. do horário de Brasília, na Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Córdia.

3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8h00min. os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.5 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.6 A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas.

3.7 O conteúdo programático consta no anexo II deste Edital.

3.8 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.9 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.10 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 (uma) hora do horário do início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.11 Ao término da prova os três últimos candidatos só poderão deixar a sala em conjunto.

3.12 A avaliação da prova será na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.13 O gabarito será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, www.emdurb.com.br na data de 30 de abril de 2009.

3.14 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.15 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.

3.16 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem utilização de livros, notas, impressos. É, expressamente, proibida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

3.17 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

3.18 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4. DO RESULTADO

4.1 A classificação será efetuada por ordem crescente, conforme a nota final obtida por cada candidato, sendo que em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

- a) Candidato com maior nota na prova de Português;
- b) Candidato com maior nota na prova de Matemática;
- c) Candidato com maior nota na prova de Atualidades e Conhecimentos Gerais;
- d) Candidato com maior número de filhos menores;
- e) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

4.2 O resultado da prova objetiva do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de 07 de maio de 2009.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, nos horários das 08h00min às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min., sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(a) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, quitação com o Serviço Militar, C.P.F., R.G., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, uma foto 3X4 recente, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital, inclusive que a empresa não está obrigada a convocar todos os aprovados.

7.2 Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os

atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.4 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Empresa.

7.5 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza por quaisquer formas, quanto ao transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, bem como custos decorrentes de documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 14 de abril de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009
ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Executar trabalho de controle do estacionamento de veículos na Área Azul, vendendo os talões/cartões e auxiliando os usuários no preenchimento dos mesmos, bem como as vagas para estacionamento (1 ou 2 horas).

- Executar a venda de talões/cartões de estacionamento na Área Azul;
- Orientar o usuário no preenchimento dos talões e vagas para estacionamento (1 ou 2 horas);
- Prestar contas do numerário arrecadado;
- Fixar os cartões de advertência nos veículos que estacionam irregularmente, para que a autoridade policial lavre o auto de infração;
- Comunicar ao seu superior hierárquico problemas encontrados no setor de trabalho, tais como: reclamações de usuários, falta de placas, etc;
- Zelar pelo uso correto e conservação do material de trabalho;
- Executar tarefas correlatas;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Acentuação, ortografia, pontuação (morfologia), classe de palavras (substantivo, pronome, artigo, verbo, advérbio, adjetivo, numeral, interjeição, conjunção, preposição), concordância verbal e nominal, formação de palavras, plural, interpretação de texto.

Obs. Não serão observadas as alterações previstas na última reforma ortográfica da Língua Portuguesa.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Conjuntos, conjuntos numéricos, função de 1º grau, função de 2º grau, progressão aritmética, progressão geométrica, trigonometria do triângulo retângulo, área de figuras planas, geometria plana, geometria analítica plana, estatística (noções), juros simples e juros compostos.

PROGRAMA DA PROVA DE ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:

História do Brasil, História Internacional, Geografia Brasileira, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto municipal, nacional e mundial.

Bauru, 14 de abril de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/03/2009 a 31/03/2009:

DEFERIDOS

016202/2009	016203/2009	016232/2009	016233/2009
016234/2009	016275/2009	016287/2009	016300/2009
016303/2009	016369/2009		

INDEFERIDOS

000011/2009	000012/2009	000013/2009	000014/2009
000015/2009	016154/2009	016183/2009	016184/2009
016227/2009	016229/2009	016230/2009	016235/2009
016236/2009	016237/2009	016239/2009	016240/2009
016241/2009	016242/2009	016243/2009	016244/2009
016246/2009	016248/2009	016249/2009	016251/2009
016252/2009	016254/2009	016256/2009	016257/2009
016258/2009	016259/2009	016260/2009	016261/2009
016262/2009	016264/2009	016265/2009	016266/2009
016267/2009	016269/2009	016272/2009	016273/2009
016274/2009	016276/2009	016277/2009	016278/2009
016279/2009	016280/2009	016281/2009	016282/2009
016283/2009	016284/2009	016285/2009	016286/2009
016288/2009	016289/2009	016290/2009	016292/2009
016294/2009	016295/2009	016297/2009	016298/2009
016299/2009	016302/2009	016304/2009	016306/2009
016307/2009	016308/2009	016309/2009	016311/2009
016312/2009	016313/2009	016314/2009	016315/2009
016316/2009	016318/2009	016320/2009	016321/2009
016322/2009	016323/2009	016324/2009	016326/2009
016327/2009	016328/2009	016329/2009	016330/2009
016331/2009	016333/2009	016334/2009	016335/2009
016336/2009	016337/2009	016338/2009	016340/2009
016342/2009	016344/2009	016345/2009	016346/2009
016348/2009	016349/2009	016350/2009	016351/2009
016353/2009	016354/2009	016355/2009	016356/2009
016358/2009	016359/2009	016360/2009	016361/2009
016364/2009	016365/2009	016366/2009	016367/2009
016370/2009	016372/2009	016373/2009	016374/2009
016376/2009	016377/2009	016378/2009	

Bauru, 14 de abril de 2009

Presidente 1ª JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/04/2009 a 15/04/2009:

DEFERIDOS

000016/2009	016310/2009	016382/2009
-------------	-------------	-------------

INDEFERIDOS

016247/2009	016339/2009	016343/2009	016347/2009
016368/2009	016371/2009	016375/2009	016379/2009
016380/2009	016384/2009	016387/2009	016388/2009

016389/2009 016390/2009 016391/2009 016392/2009
 016393/2009 016394/2009 016395/2009 016396/2009
 016398/2009 016399/2009 016400/2009 016403/2009
 016404/2009 016405/2009 016406/2009 016407/2009
 016408/2009 016409/2009 016412/2009 016413/2009
 016414/2009 016415/2009 016416/2009 016417/2009
 016418/2009 016419/2009 016420/2009 016422/2009
 016423/2009 016424/2009 016425/2009 016426/2009
 016427/2009 016428/2009 016429/2009 016430/2009

Bauru, 14 de abril de 2009

Presidente 1ª JARI

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS** e **CARMELITA SOARES DOS SANTOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS** e **CARMELITA SOARES DOS SANTOS** anteriormente domiciliado(s) na Rua Guilherme Turini, nº 1-60, N.H. Jd Otavio Rasi, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **21 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.775,32** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de abril de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS** e **IZABEL DO ROSARIO BACANCHIM CHAGAS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS** e **IZABEL DO ROSARIO**

BACANCHIM CHAGAS anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Rossini, nº 2-69, N.H. Jd Otavio Rasi, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **33 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.536,67** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de Abril de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **ARTUR CRISTIALDO** e **DULCINEIA LUIZ CRISTIALDO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ARTUR CRISTIALDO** e **DULCINEIA LUIZ CRISTIALDO** anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Rossini, nº 1-35, N.H. Jd. Otavio Rasi, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **39 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.957,18** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de abril de 2009.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIAouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – CARGO: MÉDICO

Será realizado Concurso Público para o preenchimento de vaga de **Médico I – Perícia Médica**, na FUNPREV.

As inscrições serão realizadas na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, durante os dias 22 a 24 e 27 a 30 de abril de 2.009.

O Edital foi publicado no dia 07/04/2.009, no Diário Oficial de Bauru n.º 1650 e está disponível no site da Funprev: <http://www.funprevbauru.com.br>.

PORTARIAS DA PRESIDENCIA**Portaria nº 64/2009**

Aposenta voluntariamente, a partir de 13 de abril de 2009, a Sra. Maria Marta Ferreira Teixeira, portadora do RG n.º. 21.661.978-6 e CPF n.º. 145.960.368-02, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo n.º. 3045/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92 -B incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º. 5397/2006.

Bauru, 13 de abril de 2009.

Portaria nº 65/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 14 de abril de 2009, o Sr. João Aparecido da Silva, portador do RG n.º. 17.115.555-5 e CPF n.º. 1179.021.298-60 servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n.º. 999/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º. 5567/2008.

Bauru, 13 de abril de 2009.

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE, Presidente desta fundação FUNPREV, torna

público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR I, homologado em 16/04/2007, por mais 02 (dois) anos, a contar de 16/04/2009.

Bauru, 16 de abril de 2009.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**ERRATAS**

Na página n.º 20, do Diário Oficial de Bauru n.º 1.652, publicado no dia 11 de abril de 2.009, onde se lê: “**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO N.º 1/2.009**”, leia-se: “**EDITAL DE CONCURSO N.º 2/2.009 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO N.º 1/2.009.**”

Na página n.º 20, do Diário Oficial de Bauru n.º 1.652, publicado no dia 11 de abril de 2.009, e na página n.º 16, do Diário Oficial de Bauru n.º 1.653, publicado no dia 14 de abril de 2.009, onde se lê: “**O Edital** foi publicado no dia 17/04/2.009,...”, leia-se: “**O Edital** foi publicado no dia 07/04/2.009,...”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONVITE – JUNTA MÉDICA**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Edital de Licitação n.º: 1/2.009 – Processo Administrativo n.º: 321/2.009 – Modalidade – Convite n.º: 01/2.009 – Objeto: contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços na área médica a fim de compor a Junta Médica Oficial da FUNPREV para realização de perícias, conforme a legislação vigente. Orientações: Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na sede administrativa da FUNPREV, sito a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 10h (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2.009, os envelopes a que se referem os itens V e VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e da proposta será realizada às 14:00 (quatorze horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2.009, na sala de reunião da FUNPREV, sito na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 28/04/2.009, junto à Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante o pagamento dos custos de impressão/fotocópia, ou pelo site www.funprevbauru.com.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 13/04/2.009. Eduardo Telles de Lima Rala, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

02 de Março de 2009			12 de Março de 2009			24 de março de 2009		
Saldo Anterior	R\$	144.803.211,13	Saldo Anterior	R\$	147.197.979,55	Saldo Anterior	R\$	147.666.297,50
Receita	R\$	254,00	Receita	R\$	31.650,08	Receita	R\$	-
Despesa	R\$	61.797,65	Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	2.370,97
Saldo Disponível	R\$	144.741.667,48	Saldo Disponível	R\$	147.229.629,63	Saldo Disponível	R\$	147.663.926,53
03 de Março de 2009 R\$			13 de março de 2009			25 de março de 2009		
Saldo Anterior	R\$	144.741.667,48	Saldo Anterior	R\$	147.229.629,63	Saldo Anterior	R\$	147.663.926,53
Receita	R\$	-	Receita	R\$	(10.167,37)	Receita	R\$	5.367,92
Despesa	R\$	880,00	Despesa	R\$	5.872,15	Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	144.740.787,48	Saldo Disponível	R\$	147.213.590,11	Saldo Disponível	R\$	147.669.294,45
04 de março de 2009 R\$			16 de março de 2009			26 de março de 2009		
Saldo Anterior	R\$	144.740.787,48	Saldo Anterior	R\$	147.213.590,11	Saldo Anterior	R\$	147.669.294,45
Receita	R\$	-	Receita	R\$	-	Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	(2.298,86)	Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	144.740.787,48	Saldo Disponível	R\$	147.215.888,97	Saldo Disponível	R\$	147.669.294,45
05 de março de 2009 R\$			17 de março de 2009			27 de março de 2009		
Saldo Anterior	R\$	144.740.787,48	Saldo Anterior	R\$	147.215.888,97	Saldo Anterior	R\$	147.669.294,45
Receita	R\$	832,79	Receita	R\$	388.101,61	Receita	R\$	704,61
Despesa	R\$	144.623,58	Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	144.596.996,69	Saldo Disponível	R\$	147.603.990,58	Saldo Disponível	R\$	147.669.999,06

06 de março de 2009 R\$			18 de março de 2009 R\$			30 de março de 2009 R\$		
Saldo Anterior	R\$	144.596.996,69	Saldo Anterior	R\$	147.603.990,58	Saldo Anterior	R\$	147.669.999,06
Receita	R\$	73.426,70	Receita	R\$	-	Receita	R\$	-
Despesa	R\$	14.039,64	Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	1.757,29
Saldo Disponível	R\$	144.656.383,75	Saldo Disponível	R\$	147.603.990,58	Saldo Disponível	R\$	147.668.241,77
09 de março de 2009R\$			19 de março de 2009 R\$			31 de março de 2009 R\$		
Saldo Anterior	R\$	144.656.383,75	Saldo Anterior	R\$	147.603.990,58	Saldo Anterior	R\$	147.668.241,77
Receita	R\$	5,82	Receita	R\$	-	Receita	R\$	3.406.161,51
Despesa	R\$	1.958,15	Despesa	R\$	1.500,00	Despesa	R\$	5.386,13
Saldo Disponível	R\$	144.654.431,42	Saldo Disponível	R\$	147.602.490,58	Saldo Disponível	R\$	151.069.017,15
10 de março de 2009 R\$			20 de março de 2009 R\$					
Saldo Anterior	R\$	144.654.431,42	Saldo Anterior	R\$	147.602.490,58			
Receita	R\$	2.546.548,13	Receita	R\$	82.547,38			
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	19.853,70			
Saldo Disponível	R\$	147.200.979,55	Saldo Disponível	R\$	147.665.184,26			
11 de março de 2009 R\$			23 de março de 2009 R\$					
Saldo Anterior	R\$	147.200.979,55	Saldo Anterior	R\$	147.665.184,26			
Receita	R\$	-	Receita	R\$	93,45			
Despesa	R\$	3.000,00	Despesa	R\$	(1.019,79)			
Saldo Disponível	R\$	147.197.979,55	Saldo Disponível	R\$	147.666.297,50			

Andrei Quaggio dos Santos
Diretor da Divisão Financeira
Crc 1SP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

Divisão Financeira Balancete Março 2009

CN-SIFPM						Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru		CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						Balancete Sintetico - 03 / 2009		Pagina 1	
DATA 13/04/2009									
Receita		Especificacao		No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES							
1.2.0.0.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES		991.206,26	3.111.236,50	14.543.620,00	11.432.383,50		
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		2.477.375,10	5.760.976,31	16.943.609,00	11.182.632,69		
1.6.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		22,50	22,50	0,00	-22,50		
1.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		77.983,67	153.335,60	38.700,00	-114.635,60		
	TOTAL	RECEITAS CORRENTES		3.546.587,53	9.025.570,91	31.525.929,00	22.500.358,09		
2.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL							
2.2.0.0.00.00.00		ALIENACAO DE BENS		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	159,63	1.000,00	840,37		
	TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	159,63	3.000,00	2.840,37		
7.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC							
7.2.0.0.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)		2.978.503,83	9.119.142,64	41.728.990,00	32.609.847,36		
7.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)		0,00	0,00	250,00	250,00		
	TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC		2.978.503,83	9.119.142,64	41.729.240,00	32.610.097,36		
9.0.0.0.00.00.00		DEDUCOES DE RECEITAS							
	TOTAL	DEDUCOES DE RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL GERAL DA RECEITA		6.525.091,36	18.144.873,18	73.258.169,00	55.113.295,82		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 13/04/2009		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2009				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	0,00	28.484,98	14.291,09		32.591,83	
4.1.03	pensao alimenticia	0,00	34.419,78	0,00		34.419,78	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	0,00	2.465,08	1.277,92		3.827,34	
4.1.07	convenios	0,00	241.020,62	130.256,99		313.184,52	
4.1.99	outros consignatarios	0,00	118.832,48	59.963,62		147.026,32	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	0,00	425.222,94	205.789,62		531.049,79	
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	410,45	174.720,36	0,00		0,00	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	410,45	174.720,36	0,00		0,00	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss	24,82	151,39	151,39		151,39	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	24,82	151,39	151,39		151,39	
	TOTAL CONSIGNACOES	435,27	600.094,69	205.941,01		531.201,18	
	TOTAL GERAL	435,27	600.094,69	205.941,01		531.201,18	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM			
DATA 13/04/2009		Mes : 03 / 2009				Pagina 1			
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	686.000,00	3,75	1.134.750,00	1,54	448.750,00	0,81
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	150.000,00	0,82	284.240,00	0,38	134.240,00	0,24
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	836.000,00	4,57	1.418.990,00	1,93	582.990,00	1,05
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	977,54	1,74	10.020.356,03	54,88	30.000.000,00	40,95	19.979.643,97	36,32
3.3.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	4.018.844,14	22,01	10.300.000,00	14,05	6.281.155,86	11,42
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	2.634,73	4,70	2.910.634,73	15,94	4.020.000,00	5,48	1.109.365,27	2,01
3.3.90.30.00	material de consumo	3.864,46	6,90	11.744,46	0,06	40.000,00	0,05	28.255,54	0,05
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	140.000,00	0,76	140.000,00	0,19	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	24.657,89	44,03	26.657,89	0,14	45.000,00	0,06	18.342,11	0,03
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	16.733,51	29,88	225.366,47	1,23	293.500,00	0,40	68.133,53	0,12
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	7.000,00	0,03	10.000,00	0,01	3.000,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	47.950,80	0,26	292.160,00	0,39	244.209,20	0,44
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (32,16	0,05	2.357,69	0,01	3.000,00	0,00	642,31	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.900,29	87,33	17.411.912,21	95,36	45.145.160,00	61,62	27.733.247,79	50,42
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	48.900,29	87,33	18.247.912,21	99,94	46.564.150,00	63,56	28.316.237,79	51,48

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL										
4.4.00.00.00	investimentos										
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas										
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,68	500.000,00	0,90		
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	7.093,00	12,66	9.876,00	0,05	50.000,00	0,06	40.124,00	0,07		
TOTAL	INVESTIMENTOS	7.093,00	12,66	9.876,00	0,05	550.000,00	0,75	540.124,00	0,98		
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	7.093,00	12,66	9.876,00	0,05	550.000,00	0,75	540.124,00	0,98		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA										
9.9.00.00.00	reserva de contingencia										
9.9.90.00.00	reserva de contingencia										
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,36	1.000.000,00	1,81		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,36	1.000.000,00	1,81		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,36	1.000.000,00	1,81		
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		55.993,29	100,00	18.257.788,21	100,00	48.114.150,00	100,00	29.856.361,79	100,00		

CN-SIFPM Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru CONAM

BALANCETE SINTEITICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO

DATA 13/04/2009 Mes : 03 / 2009 Pagina 1

Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	66.388,03	1,95	173.203,58	1,85	686.000,00	3,75	512.796,42	5,75	1.134.750,00	1,54	448.750,00	0,81
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	10.020,33	0,29	28.221,73	0,30	150.000,00	0,82	121.778,27	1,36	284.240,00	0,38	134.240,00	0,24
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.408,36	2,24	201.425,31	2,15	836.000,00	4,57	634.574,69	7,12	1.418.990,00	1,14	582.990,00	1,15
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.462.099,59	72,42	6.826.284,76	72,97	10.020.356,03	54,88	3.194.071,27	35,87	30.000.000,00	40,95	19.979.643,97	36,32
3.3.90.03.00	pensosos	612.134,37	18,00	1.618.711,30	17,30	4.018.844,14	22,01	2.400.132,84	26,95	10.300.000,00	14,05	6.281.155,86	11,42
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	192.609,87	5,66	563.342,48	6,02	2.910.634,73	15,94	2.347.292,25	26,36	4.020.000,00	5,48	1.109.365,27	2,01
3.3.90.30.00	material de consumo	4.316,92	0,12	6.354,52	0,06	11.744,46	0,06	5.389,94	0,06	40.000,00	0,05	28.255,54	0,05
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	11.551,55	0,33	34.654,65	0,37	140.000,00	0,76	105.345,35	1,18	140.000,00	0,19	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	3.569,81	0,10	4.807,19	0,05	26.657,89	0,14	21.850,70	0,24	45.000,00	0,06	18.342,11	0,03
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	29.132,47	0,85	82.803,46	0,88	225.366,47	1,23	142.563,01	1,60	293.500,00	0,40	68.133,53	0,12
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	528,53	0,01	2.098,11	0,02	7.000,00	0,03	4.901,89	0,05	10.000,00	0,01	3.000,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	1.526,03	0,01	47.950,80	0,26	46.424,77	0,52	292.160,00	0,39	244.209,20	0,44
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	62,18	0,00	212,58	0,00	1.000,00	0,00	787,42	0,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (32,16	0,00	2.357,69	0,02	2.357,69	0,01	0,00	0,00	3.000,00	0,00	642,31	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.316.037,45	97,54	9.143.152,77	97,74	17.411.912,21	95,36	8.268.759,44	92,87	45.145.160,00	23,76	27.733.247,79	15,03
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	3.392.445,81	99,79	9.344.578,08	99,89	18.247.912,21	99,94	8.903.334,13	100,00	46.564.150,00	63,56	28.316.237,79	51,48
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,68	500.000,00	0,90
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	7.093,00	0,20	9.876,00	0,10	9.876,00	0,05	0,00	0,00	50.000,00	0,06	40.124,00	0,07
TOTAL	INVESTIMENTOS	7.093,00	0,20	9.876,00	0,10	9.876,00	0,05	0,00	0,00	550.000,00	0,01	540.124,00	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	7.093,00	0,20	9.876,00	0,10	9.876,00	0,05	0,00	0,00	550.000,00	0,75	540.124,00	0,98
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,36	1.000.000,00	1,81
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,36	1.000.000,00	1,81
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		3.399.538,81	100,00	9.354.454,08	100,00	18.257.788,21	100,00	8.903.334,13	100,00	48.114.150,00	100,00	29.856.361,79	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO											
DATA 13/04/2009		Mes : 03 / 2009				Pagina		1			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES										
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais										
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	106.815,55	1,78	686.000,00	3,75	579.184,45	4,72		
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	18.201,40	0,30	150.000,00	0,82	131.798,60	1,07		
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	125.016,95	2,08	836.000,00	4,57	710.983,05	5,79		
3.3.00.00.00	outras despesas correntes										
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	1.826,32	3,39	4.366.011,49	72,80	10.020.356,03	54,88	5.654.344,54	46,11		
3.3.90.03.00	pensoes	4.279,26	7,95	1.010.856,19	16,85	4.018.844,14	22,01	3.007.987,95	24,53		
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	0,00	0,00	370.732,61	6,18	2.910.634,73	15,94	2.539.902,12	20,71		
3.3.90.30.00	material de consumo	4.171,05	7,75	6.208,65	0,10	11.744,46	0,06	5.535,81	0,04		
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	11.551,55	21,47	23.103,10	0,38	140.000,00	0,76	116.896,90	0,95		
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	1.384,74	2,57	2.622,12	0,04	26.657,89	0,14	24.035,77	0,19		
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	25.074,21	46,62	78.733,03	1,31	225.366,47	1,23	146.633,44	1,19		
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	528,53	0,98	2.098,11	0,03	7.000,00	0,03	4.901,89	0,03		
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	1.526,03	0,02	47.950,80	0,26	46.424,77	0,37		
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	68,78	0,12	150,40	0,00	1.000,00	0,00	849,60	0,00		
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (32,16	0,05	2.357,69	0,03	2.357,69	0,01	0,00	0,00		
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.916,60	90,95	5.864.399,42	97,78	17.411.912,21	95,36	11.547.512,79	94,18		
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	48.916,60	90,95	5.989.416,37	99,87	18.247.912,21	99,94	12.258.495,84	99,98		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL										
4.4.00.00.00	investimentos										
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas										
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	4.863,00	9,04	7.646,00	0,12	9.876,00	0,05	2.230,00	0,01		
TOTAL	INVESTIMENTOS	4.863,00	9,04	7.646,00	0,12	9.876,00	0,05	2.230,00	0,01		
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	4.863,00	9,04	7.646,00	0,12	9.876,00	0,05	2.230,00	0,01		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA										
9.9.00.00.00	reserva de contingencia										
9.9.90.00.00	reserva de contingencia										
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	53.779,60	100,00	5.997.062,37	100,00	18.257.788,21	100,00	12.260.725,84	100,00		

Bauru 16 de Abril de 2009.

Andrei Quaggio dos Santos
Diretor da Divisao Financeira
Crc 1SP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

Portaria LG 06/2009, de 09/04/2009, designando os Vereadores: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO, JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA, MOISÉS ROSSI e ROQUE JOSÉ FERREIRA, para comporem uma Comissão Temporária de Estudos visando a construção de uma nova sede para o Poder Legislativo.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2009

Proc. nº	Assunto
072	Projeto de Lei nº 37/09, que reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e concede abono salarial aos Servidores Públicos Municipais, bem como majora a gratificação de função de Diretor de Departamento. PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Instituí no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 15 de novembro, como “Dia da Comunidade Umbandista”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 15 de novembro, como Dia da Comunidade Umbandista.

Art. 2º - O Dia da Comunidade Umbandista tem como objetivos:

§ 1º - Estimular a interação e confraternização entre a comunidade umbandista e demais religiões;

§ 2º - Proporcionar à população o conhecimento das atividades e trabalhos sociais realizados pela comunidade umbandista;

§ 3º - Divulgar a comunidade umbandista bauruense, suas realizações bem

como a situação de comunidades análogas no Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo;

§ 4º - Fomentar uma cultura de paz entre todas as confissões religiosas e grupos étnico-raciais, preservando a liberdade de crença, a transigência religiosa e o espírito de respeito recíproco e convivência harmônica entre todas as religiões e crenças.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de abril de 2009.

FERNANDO MANTOVANI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Segundo norma do art. 215, § 2º, da Constituição da República, “A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”.

Vale lembrar que na esteira da redefinição do papel de África na concepção da nacionalidade brasileira, o constituinte de 88 assegurou reconhecimento público a uma obviedade raramente presente na imagem que o país faz de si próprio e naquela vendida ao exterior: a pluralidade étnico/racial e religiosa da sociedade brasileira.

Especialmente demonstrativos do reconhecimento de que falamos são os preceitos transcritos a seguir:

• “art. 215, § 1º. O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. § 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”.

• “art. 242, § 1º. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”.

Tratam-se de prescrições que não apenas conferiram à idéia de cidadão um traço marcadamente plural e diverso, como também reavaliaram o papel ocupado pela cultura indígena e afro-brasileira, no passado e no presente, como elementos fundantes da nacionalidade e do processo civilizatório nacional, ao lado, naturalmente, da cultura de matiz europeu.

Eis, em apertada síntese, o principal substrato ético e constitucional que anima a presente propositura. Além disso, vale lembrar os precedentes legais registrados em outros municípios e estados, de que são exemplos, entre outros:

- Lei federal n. 11.635/2007, que “Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa”;

- Lei paulistana n. 14.233/2006, que “Institui o Dia do Perdão – Yom Kipur, a ser comemorado, anualmente, na data definida pelo calendário judaico;

- Lei paulistana n. 14.278/2007, que “Institui o Dia da Comunidade Muçulmana”;

- Lei paulistana n. 14.324/2007, que “Institui o Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé”

Por todo o exposto, peço o voto dos nobres colegas para a aprovação da presente propositura.

Bauru, 13 de abril de 2009.

FERNANDO MANTOVANI

PROJETO DE LEI

Dá prioridade de tramitação aos procedimentos administrativos nos órgãos da Administração Municipal em que figure como requerente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos ou com deficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Os procedimentos administrativos realizados no âmbito dos órgãos da Administração Municipal em que figurem como requerentes pessoas comprovadamente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoas com deficiência, terão prioridade na sua tramitação.

Art. 2º - A petição ou requerimento inicial do procedimento administrativo, formulada pelas pessoas mencionadas no Art. 1º, será gravada como o termo "TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA".

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de abril de 2009.

FABIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É sabido por todos que os procedimentos administrativos são, na maioria das vezes, de tramitação lenta, face ao acúmulo de serviços ou em decorrência das normas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Há uma tendência adotada até mesmo na Legislação Federal em vigor no tocante à concessão de prioridade no andamento das ações judiciais onde figuram como partes pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade, uma vez que a demora nestes procedimentos pode afetar sobremaneira a vida desses cidadãos que, devido à idade, buscam resolver seus problemas com agilidade e rapidez.

Referido regramento também foi adotado no âmbito estadual, através da Lei nº 11.251/02, que concede às pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade, prioridade nos procedimentos administrativos em trâmite em seus órgãos, desde que solicitados pelo interessado.

A necessidade de se proteger os idosos de forma diferenciada ficou ainda mais evidenciada com a aprovação pelo Congresso Nacional do Estatuto do Idoso, Lei nº 3.561/97, que cria mecanismos mais eficientes de proteção aos mesmo.

O que este projeto propõe vem ao encontro com esta tendência legislativa adotada nos âmbitos federal e estadual e concede a estas pessoas, que merecem mais que ninguém o nosso respeito, a mesma preocupação de dar tratamento diferenciado também às pessoas portadoras de deficiência.

Temos a certeza que aprovada esta proposição e transformada em lei, muito ganharão os munícipes de Bauru nas condições previstas no projeto, submetendo-o à elevada apreciação dos Nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja o final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Bauru, 30 de março de 2009.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de informações sobre o convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, ETEC Astor Mattos Carvalho, de Cabralia Paulista e o Instituto Penal Agrícola (IPA).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de informações sobre a erosão existente, há mais de três meses, na quadra 03 da Rua Francisco Vidrih, cruzamento com a Avenida Manoel Duque, próximo ao viaduto da Rodovia Marechal Rondon (SP 300), Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de informações sobre a frota de terraplanagem do Departamento de Apoio Operacional, localizado na Rua Aparecida, 09-01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de informações sobre a fábrica de pré-moldados localizada na Rua Naufal José Salmen, 01-07.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do campo de bocha e malha do Estádio Distrital Sylvio de Magalhães Padilha (Padilhão), localizado na Vila Giunata, a fim de que ali seja construído um campo sintético.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e manutenção das tabelas de basquete da quadra de esportes do “Bronx”, localizada no bosque do Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Monsenhor IVO MARTINELLI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a cessão de um novo espaço à comunidade Yauaretê (centro de cultura, artes e educação), em substituição à sala que se localiza à Avenida Nações Unidas, embaixo do viaduto da Avenida Duque de Caxias e que agora será ocupada pelo SAMU.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na quadra 03 da Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, mais especificamente defronte ao imóvel de nº 03-49, Vila Santa Teresa.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de asfaltamento na quadra 03 da Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos quanto a reordenação dos horários das linhas noturnas de ônibus circulares.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Senhor Sebastião Paiva, pelos serviços prestados durante a sua vida em prol das pessoas carentes de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Lincoln Queiroz Orsini, Jardim Europa, especialmente nas quadras localizadas abaixo da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja priorizada a adequação física do prédio municipal localizado na Avenida Nações Unidas, 08-09, sede do Centro Cultural Carlos Fernandes de Paiva, de maneira que o mesmo se torne acessível.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a duplicação da Avenida Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas nas quadras 13 e 14 da Avenida José Henrique Ferraz, Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Venezuela, Vila Santa Inez.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os devidos estudos quanto a interligação da Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília, com a Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Shangrilá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio na Rua Guido Rugai, localizada na Vila Paraíso.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Judith França Costa, localizada na Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua dos Pedreiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Alcino Pinheiro Chagas, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal aos serviços de urbanização da área pertencente à Prefeitura localizada entre as Ruas Pedro Prata de Oliveira e Francisco Antônio Rodrigues, Núcleo Habitacional Mary Dota, incluindo limpeza e posterior instalação de bancos, playground, bebedouros e devidas luminárias.

Solicita, ainda, a construção de uma quadra poliesportiva e de uma pista de skate, bem como um espaço para a prática de exercícios físicos e caminhadas, além de arborização e cercamento por alambrado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo na confluência da Rua Alaska com a Rua Equador, Jardim Solange/Jardim Terra Branca.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas seguintes vias: cruzamento das Ruas Eduardo Martins e Hermínio Amorim, Parque Júlio Nóbrega; em toda a extensão da Rua Rodolf Fronek, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana, especialmente na quadra 01; cruzamento das Ruas Antônio do Espírito Santo e Bernardino de Campos, Vila Souto e em toda a extensão da Rua Sargento Celso Moraes Pinto, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Archimedes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Archimedes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua José Teixeira de Almeida, Núcleo Habitacional Mary Dota e na quadra 17 da Rua Azarias Leite, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que implemente a proposta de perda da propriedade de imóvel urbano por abandono, nos moldes do projeto de lei que havia sido apresentado por este Vereador em 30 de março de 2009, através do Processo nº 64/09, conforme texto em anexo.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Doutor Rebello Polette, Vila Cardia e na Rua Nilda Piccirilli Demarchi (antiga Rua Quarenta e Cinco), Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 das Ruas Pedro Jordão Rodrigues e Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a mudança de local do poste instalado na Avenida Duque de Caxias, nº 10-11.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Marcos de Paula Raphael com a Rua Flávio Xavier Arantes, Núcleo Habitacional Mary Dota, bem como no cruzamento da Avenida Cruzeiro do Sul com a Rua Antônio Cintra Júnior, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de um ponto de ônibus na Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre, em frente à praça.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de informações sobre o setor de fiscalização da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de melhorias na sinalização de trânsito da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na ligação viária entre a Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota e a Rua Projetada, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na Praça Clóvis Carvalho D'Ávila, Jardim Eldorado.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Paulo Torralba, Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de nº 10-60 da Rua Octacílio Andrade Tourinho, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a destinação da área localizada aos fundos da sala de administração do Pronto-Socorro do Jardim Bela Vista para o atendimento de deficientes físicos, bem como a compra de um aparelho de aferição de glicemia para esta unidade.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das seguintes vias: quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca, quadras 01 a 03 da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista e em toda a extensão das Ruas Ângelo

Tamarozzi, Jardim Solange e Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01 a 05 da Rua Ângelo Tamarozzi, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação pública, com os respectivos braço e bico-de-luz, na quadra 04 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da Cohab que o prédio do Centro Comunitário do Jardim Europa, localizado na quadra 01 da Rua Hermes Camargo Baptista, seja cedido à Associação de Moradores do bairro por tempo indeterminado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o bloqueio da passagem entre o Terminal Rodoviário e a Escola Estadual Eduardo Velho Filho.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Travessa João Gomes de Camargo, Jardim Petrópolis.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, bem como guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias: Rua Guido Zambonato, quadra 03, Vila Zillo e Rua Rosevaldo Abreu Ribeiro, quadras 05 e 06, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 17 a 20 da Rua México, bem como nas quadras 04 e 05 da Rua Nicolau Delgallo, ambas localizadas no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias de nossa cidade: Rua São Vicente, quadras 02 a 04, Vila Bela e Rua Santa Terezinha, quadras 12 a 15, Vila São João da Boa Vista/Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim TV.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE estudos quanto a disponibilidade e fornecimento de caminhões-pipa para lavagem dos cemitérios existentes no município por ocasião do Dia das Mães, Dia dos Pais, Finados e outras datas comemorativas em que a limpeza se faça necessária.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de melhorias para conter a erosão e o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do Jardim Nova Esperança: Cabo Severino Nunes da Costa, quadra 01; Cabo Antônio Venâncio

de Araújo, quadra 01 e Gustavo Martins de Oliveira, quadra 01.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do jovem TIAGO FERNANDES BELARMINO DA SILVA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima com a Rua Aviador Mário Fundagem Nogueira, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial, na região do viaduto da linha férrea.

MOÇÃO DE APLAUSO à direção e aos funcionários do Instituto Lauro de Souza Lima pela passagem do aniversário de 76 anos de sua criação, comemorado no dia 13 de abril, bem como pelos relevantes serviços prestados à população.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 02 da Rua Vidal Ignácio Rodrigues, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos seguintes serviços viários na Vila Falcão: implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Silveira Martins e Albuquerque Lins; realização de estudo técnico para que a quadra 04 da Rua Prudente de Moraes volte a ter mão-dupla de direção e reimplantação do obstáculo de solo existente no cruzamento das Ruas Albuquerque Lins e Martim Afonso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza, bem como a remoção de entulhos no terreno de propriedade da Prefeitura localizado no cruzamento da quadra 23 da Rua Bernardino de Campos com a quadra 08 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Alfredo Fontão, Jardim Paulista.

MOÇÃO DE PROTESTO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, José Serra e à Exma. Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, ex-Secretária de Estado da Educação, pelas inaceitáveis declarações dadas em relação aos professores da rede estadual de ensino.

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-066/2009, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) **BIBIANO PEREIRA DE CAMARGO NETO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, para o padrão 5H, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Margarida M. de A. Almeida Dota - D. Rec. Humanos em exercício

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 002/2009

CONVITE 02/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura da parte interna do prédio da Câmara Municipal de Bauru, atendendo as especificações constantes no Edital.

Decisão do Presidente: Acata a decisão da Comissão de Licitação, CLASSIFICA a Empresa SSM Construções e Instalações Ltda, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar prosseguimento ao certame.

PROCESSO DA 003/2009

CONVITE 03/2009

CONTRATO DA 02/2009

Objeto: Contratação de empresa de radiofusão em AM para transmissão de sessões plenárias ordinárias, atendendo as especificações constantes no Edital.

Contratada: empresa Rádio Auri Verde de Bauru Ltda.

Valor: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais) por Sessão Plenária Ordinária.

Data da assinatura: 09 de abril de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru